

**Câmara Municipal de  
Estado do Espíri**Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA  
VENECIA

Chave consulta Protocolo Web: 11099568142022

Nova Venécia-ES, em 28 de outubro de 2022.

Ofício nº 242/2022 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**André Wiler Silva Fagundes**  
Prefeito

ARQUIVO CMNV-ES

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado com emendas, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2022, dispensado da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 43/2022: institui o Programa Municipal de Fomento e Incentivo ao Esporte e cria o Fundo de Incentivo ao Esporte do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,

↓  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente  
Vereador pelo Solidariedade

<b>DESPACHO</b>
Ao: <u>Del</u>
para: <u>Arquivo</u>
Data: <u>03/11/2022</u>
_____ Presidente CMNV - ES

<b>DESPACHO DO DEL:</b>
1) Recebido para arquivamento
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente
<u>Projeto de lei nº 43/2022</u>
Em <u>07/11/2022</u>
<u>ufosi</u> Diretor(a) do DEL